

Edital de Chamada Pública n. 09/2015.

Dispensa de Licitação 09/2015

Processo Licitatório 64/2015

A Prefeitura de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Joaquim Boeing n.º 40, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.640/0001-30 representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor Arno Alex Zimmermann Filho, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando através de Chamada Pública/Dispensa de Licitação nº64/2015 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA EM JORNAIS IMPRESSOS**. O Edital estará disponível para os interessados no **período de 20 de julho a 05 de agosto de 2015**, na Secretaria da Fazenda, sito à rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, centro, Ituporanga – SC, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, observando as condições e exigências mínimas para a prestação do serviço, as condições de pagamento e o preço previamente definido que remunerará os serviços prestados, e demais requisitos fixados no presente edital.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA EM JORNAIS IMPRESSOS.

INFORMAÇÕES: Local para retirada do Edital: www.ituporanga.sc.gov.br, no link Prefeitura/Editais/Licitações, esclarecimentos e informações aos licitantes: Secretaria de Fazenda (Departamento de Licitações), ou Assessoria de Imprensa), situadas à Rua Joaquim Boeing, nº 40, Centro, das 08h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, telefone: 47-35331211 – Ramal 233/214.

ÁREA REQUISITANTE: Assessoria de Imprensa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Dotação Utilizada

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	Fundo Municipal da Infancia e Adolescencia - FIA
2026	Funcionamento e Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
2	Gabinete do Vice Prefeito
2003	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2049	Funcionamento e Manutenção Fundo Municipal de Defesa Civil
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1620550	Transporte Escolar - Estado/Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1370503	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
6	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1	Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
2021	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
-----------------------	------------------

Dotação Utilizada	
Código Dotação	
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	Departamento de Cultura
2020	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Cultura
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2	Divisão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos
2005	Funcionamento e Manutenção da Divisão do FM. de Defesa do Direitos Difusos
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3	Fundo Municipal do Idoso
2027	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
1014	Construção e Reformas de Praças e Jardins
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR

Dotação Utilizada	
2050	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2041	Preservação e Conservação do Meio Ambiente
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4	Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
2033	Funcionamento e Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2012	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4	Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
2033	Funcionamento e Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1120356	Convênio de Trânsito - Prefeitura

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2046	Transferências de Recursos para FMAS - Federal
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1350406	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS/União

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1340120	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

A execução Orçamentária será realizada com base no saldo financeiro da conta bancária versus dotação orçamentária.

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA.

1. PREÂMBULO

1.1 – Os envelopes de “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**” deverão ser entregues no Setor de Protocolo, localizado na sede deste Município – Rua Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga, SC, até às **09h00min** do dia **05/08/2015**. Sessão de Abertura dos envelopes das **PROPOSTAS** e documentação será às **09h30min do dia 05/08/2015** na Sala de Reuniões da **Prefeitura do Município de Ituporanga - SC**. A presente Chamada Pública será do tipo **CRENCIAMENTO**, consoante as condições estatuídas neste Edital.

1.2 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECIDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2. ENVELOPES N. 01 “DOCUMENTAÇÃO”

2.1 Para o processo de habilitação, os fornecedores deverão entregar à Entidade Executora, os documentos descritos a seguir:

- Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone/fax e CNPJ/MF;
- Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;
- Nome dos representantes legais, RG e CPF;

2.2 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Apresentar documento comprovando que a empresa é associada à Adjori – SC, e também o documento de registro em cartório dos mesmos;
- As Empresas Jornalísticas deverão comprovar tiragem mínima de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares por edição na cidade de Ituporanga, com circulação, no mínimo semanalmente ou quinzenalmente.

2.3 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Pedido de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

- Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

2.4 DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.
- c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;
- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);
- f) Ato Constitutivo.
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
- j) Folha para elaboração do contrato devidamente preenchida conforme modelo **ANEXO IV**.

2.5 ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

2.5.1 Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Modelo em anexo I.

2.5.2 DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- a) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação.

d) As empresas deverão apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006

2.6 ENVELOPES N. 02 “PROPOSTA”

2.6.1 O envelope n. 02 deverá conter a **proposta com o item no qual a empresa está interessada em fornecer**, elaborada de acordo com os itens apresentados na tabela do Anexo III deste Edital, devidamente preenchido, datada e assinada pelo representante legal da Proponente, e com as seguintes informações:

2.6.2 Cabeçalho contendo todos os dados que identifique o licitante;

2.6.3 Número do processo de chamada pública;

2.6.4, Todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a entrega será por conta da empresa credenciada.

3 – Os serviços serão fornecidos pelo período de 06 (seis) meses.

Ituporanga/SC, aos 20 dias do mês de julho de 2015.

Registre-se e publique-se.

Arno Alex Zimmermann Filho
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO (Emprega Menores)

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA/DISPENSA Nº 09/2015

QUE CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA E A EMPRESA CREDENCIADA, REFERENTE AO ITEM DA CHAMADA PÚBLICA Dispensa nº 09/2015, conforme proposta em anexo.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Prefeitura do Município de Ituporanga**, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, na cidade de Ituporanga/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n. 83.102.640/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO**, a seguir denominada de simples Contratante, e de outro lado a proponente credenciada a empresa....., com sede na Rua....., ..,, na cidade de, inscrita no CNPJ sob n....., representada neste ato pelo Sr., CPF nº..... doravante designada **Contratada**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente a **Chamada Pública/Dispensa n. 09/2015**, devidamente homologado pelo Prefeito em .. de de 2015 dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este edital se refere à contratação pela **Prefeitura do Município de Ituporanga** de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA EM JORNAIS IMPRESSOS**, a ser fornecido pela Proponente credenciada, de acordo com as quantidades informadas pelo setor responsável.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 – A vigência do contrato a ser firmado com o Proponente será pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 – Os preços são os apresentados no quadro do edital da chamada Pública Dispensa nº 09/2015.

3.2 – Nos preços estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto do presente instrumento, inclusive o frete, à carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO

4.1 – O valor total do presente contrato não é representado e definido em decorrência da grande variação da necessidade dos serviços dispostos em edital.

4.2 – As despesas decorrentes do presente Edital e de seu respectivo contrato correrão a conta do item orçamentário: Secretaria da Assistência Social

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição

Dotação Utilizada	
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
2026	Funcionamento e Manutenção do Fundo da Infância e Adolescência - FIA
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
2	Gabinete do Vice Prefeito
2003	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE
1	Gabinete do Prefeito
2049	Funcionamento e Manutenção Fundo Municipal de Defesa Civil
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1620550	Transporte Escolar - Estado/Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1370503	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
4	SECRETARIA DA FAZENDA
1	Secretaria da Fazenda
2007	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Fazenda
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
6	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
1	Departamento de Comércio, Indústria e Serviços
2021	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços

Dotação Utilizada

333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	Departamento de Cultura
2020	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Cultura
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2	Divisão do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos
2005	Funcionamento e Manutenção da Divisão do FM. de Defesa do Direitos Difusos
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3	Fundo Municipal do Idoso
2027	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal do Idoso
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistência Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistência Social
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
1014	Construção e Reformas de Praças e Jardins
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR
2050	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FMDR
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2041	Preservação e Conservação do Meio Ambiente
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4	Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
2033	Funcionamento e Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2012	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Educação
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
4	Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
2033	Funcionamento e Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1120356	Convênio de Trânsito - Prefeitura

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2046	Transferências de Recursos para FMAS - Federal
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1350406	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS/União

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
333903999000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
1340120	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

- A execução Orçamentária será realizada com base no saldo financeiro da conta bancária versus dotação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO

5.1 – A **Contratada** deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao serviço a **Prefeitura Município de Ituporanga**;

5.2 – Na nota fiscal/fatura a **Contratada** deverá discriminar a quantidade entregue, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

5.3 – Por ocasião da entrega dos serviços deverá estar acompanhada da devida autorização, esta deverá estar acompanhado do competente documento fiscal citado no item 5.2;

5.4 – Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTOS

6.1 – A **Prefeitura do Município de Ituporanga** efetuará o pagamento em 28 (vinte e oito) dias após a entrega do OBJETO ora licitado e apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2 – A Prefeitura do Município de Ituporanga deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;

6.3 – Para os casos de rejeição dos serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item 6.1 acima proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura do Município de Ituporanga.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 – Os preços indicados na cláusula terceira são fixos e irredutíveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 – Caso a **Contratada** tencione efetuar a prestação de serviços, objeto do presente instrumento através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes estadual e a prova de sua regularidade perante a fazenda federal, estadual e municipal;

8.1.1 – O não atendimento do disposto no item 8.1 acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação;

8.3 – A **Contratada** através do fax (47) 3533-1211 ou endereço eletrônico licitacao@ituporanga.sc.gov.br, notificará a Prefeitura do Município de Ituporanga, com 03 (três) dias úteis de antecedência, do término dos serviços, observando-se o prazo previsto no item 8.4 a seguir;

8.4 – O prazo para que a **Contratada** entregue os serviços será imediatamente, a contar da autorização e da Nota de Empenho e assinatura do Contrato;

8.6 – **O pagamento será efetuado até 28 (vinte e oito) dias após a entrega do OBJETO ora licitado e apresentação da respectiva nota fiscal;**

1. – O Licitante credenciado deverá prestar os serviços conforme solicitação e autorização anexa. No local indicado pelo setor responsável; sem nenhum custo adicional ao Município.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – Fica terminantemente vedada à **Contratada** a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, a **Contratada** cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda

admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

10.1 – O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes do item 8.6 da cláusula oitava do presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão a **Contratada** às seguintes sanções:

a – Advertência por escrito;

b – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição do serviço, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

c – Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do serviço;

d – Rescisão unilateral do contrato pela **Prefeitura do Município de Ituporanga** e suspensão temporária da **Contratada** de participação em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura do Município de Ituporanga** por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) estabelecido na letra b.

10.2 – As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia da **Contratada** no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

10.3 – As multas previstas no item 10.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem pagas à **Contratada**.

10.4 – O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a **Contratada** às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 – A **Prefeitura do Município de Ituporanga** poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/93, no que couber, além das previstas no item 10.1, letra d da cláusula décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A **Contratada** tem pleno conhecimento de todos os itens e anexos expressos no respectivo **Chamada Pública/Dispensa n. 09/2015**, a eles se obrigando como se neste estivessem transcritos, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

12.3 – O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com conseqüente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 – Fica eleito o foro desta comarca de Ituporanga/SC, com expressa renúncia de outro qualquer por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, aplicando-se a este contrato os dispositivos da legislação vigente.

Ituporanga, .. de de 2015.

PREFEITURA:

ARNO ALEX ZIMMERMANN FILHO
Prefeito do Município

CONTRATADA:

Credenciado

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

ANEXO III

QUADRO DE QUANTIDADES E VALORES

Item	Qty	Unid	Produto	Vir ref unit. em R\$	Vir Total
1	12.000	CENTIMETRO QUADRADO	PUBLICAÇÕES DE AÇÕES, PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA EM JORNAIS IMPRESSOS.	R\$ 1,60	R\$ 19.200,00
				TOTAL	R\$ 19.200,00
				TOTAL GERAL	R\$19.200,00